



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Matéria: Projeto de Lei do Legislativo nº 157/2018.

Data: 07 de novembro de 2018.

EMENTA: "DETERMINA A OBRIGAÇÃO DE QUE AS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DEVEM REALIZAR ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL".

Nos termos do art. 125¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do pedido feito pelo vereador autor da proposição para retirada do Projeto de Lei, determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 157/2018.

Campo Largo, 07 de novembro de 2018.


BENTO ANTÔNIO VIDAL
Presidente

¹ Art. 125 - O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição.